



DECRETO NÚMERO 7044 DE 10 DE MARÇO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL DE 3 DIAS NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento do Vice-Prefeito Municipal, Senhor **JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO**, popularmente conhecido como “Pelé”;

Considerando que o Senhor Jurandir, enquanto homem público e cidadão é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e,

Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Ubatuba em virtude do seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial** de 3 dias no Município de Ubatuba/SP pelo falecimento de **JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO**, popularmente conhecido como “Pelé”.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de março de 2019, em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais na área da educação e saúde.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de março de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data

CAF/cbv.